



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 455/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 354/2019, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010, 12.161/2010 E 17.935/2019; nas dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 13.042/2018 – LOA/2019; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 26 de março de 2018, com fulcro no artigo 65, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

a) Acréscimo de serviços pela implantação do Projeto Acolher Ouvir e Agir, Sistema Integrado de Atendimento a Traumas e Emergências – SIATE 193, implantação de equipe de PSF e NASF para assistência aos pacientes reclusos no sistema prisional, presídio e penitenciária e ampliação do serviços de oftalmologia.



b) Alteração da Planilha de Custos para inclusão dos serviços acima elencados.

c) Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar nas parcelas fixas de Setembro a Dezembro de 2019 o valor do acréscimo acima referido.

d) Alteração da Cláusula Sexta, Item 6.3.1, Setor Leste, UAIs, para correção da forma extensa do valor previsto:

“SETOR LESTE

UAIs: 7(sete) parcelas mensais de R\$ 3.510.171,73 (Três milhões quinhentos e dez mil cento e setenta e um reais e setenta e três centavos)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global atualizado do contrato a importância de R\$ 3.146.233,80 (três milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), oriundos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	VALOR
09.10.302.1002.2.858.3.3.50.39-09.02	7973	102	C/C 487-4, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal	R\$ 3.146.233,80
TOTAL				R\$ 3.146.233,80

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas, conforme cronograma abaixo:

SPDM - REDE 2019

Setor Oeste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Setembro	6.072.272,49	319.593,28	242.069,64	214.216,48	6.848.151,89
Outubro	6.072.272,49	319.593,28	242.069,64	214.216,48	6.848.151,89
Novembro	6.072.272,49	319.593,28	242.069,64	214.216,48	6.848.151,89
Dezembro	6.072.272,49	319.593,28	242.069,64	214.216,48	6.848.151,89
	24.289.089,96	1.278.373,12	968.278,56	856.865,92	27.392.607,56

Setor Central-Norte					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Setembro	6.597.578,34	347.240,97	336.666,56	238.354,42	7.519.840,29

Outubro	6.597.578,34	347.240,97	336.666,56	238.354,42	7.519.840,29
Novembro	6.597.578,34	347.240,97	336.666,56	238.354,42	7.519.840,29
Dezembro	6.597.578,34	347.240,97	336.666,56	238.354,42	7.519.840,29
	26.390.313,36	1.388.963,88	1.346.666,24	953.417,68	30.079.361,16

Setor Leste

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Setembro	4.864.044,25	256.002,33	361.305,41	171.598,36	5.652.950,35
Outubro	4.864.044,25	256.002,33	361.305,41	171.598,36	5.652.950,35
Novembro	4.864.044,25	256.002,33	361.305,41	171.598,36	5.652.950,35
Dezembro	4.864.044,25	256.002,33	361.305,41	171.598,36	5.652.950,35
	19.456.177,00	1.024.009,32	1.445.221,64	686.393,44	22.611.801,40

Setor Sul

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Setembro	652.548,96	34.344,68	26.992,09	23.518,15	737.403,88
Outubro	652.548,96	34.344,68	26.992,09	23.518,15	737.403,88
Novembro	652.548,96	34.344,68	26.992,09	23.518,15	737.403,88
Dezembro	652.548,96	34.344,68	26.992,09	23.518,15	737.403,88
	2.610.195,84	137.378,72	107.968,36	94.072,60	2.949.615,52

Setor Apoio

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Setembro	981.651,62	45.094,58	35.955,93	1.062.702,13
Outubro	981.651,62	45.094,58	35.955,93	1.062.702,13
Novembro	981.651,62	45.094,58	35.955,93	1.062.702,13
Dezembro	981.651,62	45.094,58	35.955,93	1.062.702,13
	3.926.606,48	180.378,32	143.823,72	4.250.808,52

SIATE

Mês	Parcela Pré-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Setembro	504.729,15	16.660,59	521.389,74
Outubro	504.729,15	16.660,59	521.389,74
Novembro	504.729,15	16.660,59	521.389,74
Dezembro	504.729,15	16.660,59	521.389,74
	2.018.916,60	66.642,36	2.085.558,96

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO



4.1) O prazo de vigência do presente aditivo será de 02/09/2019 à 31/12/2019

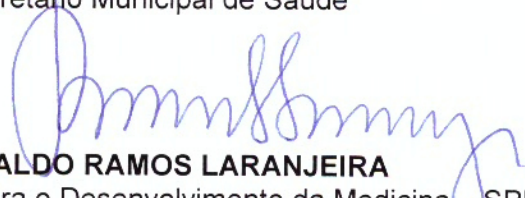
CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

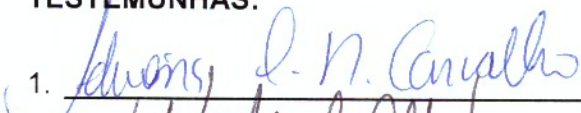
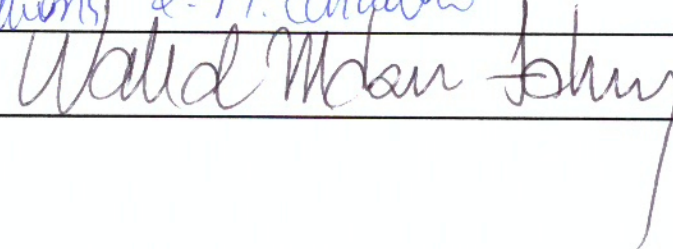
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado também pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 02 de setembro de 2019.


GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica o acréscimo de serviços e de valor ao contrato do Contrato de Gestão nº 455/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde, com gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central/Norte, Oeste, Leste e algumas unidades do Setor Sul.**

Considerando a necessidade de implantação de novos serviços para melhor atendimento à população, como:

- o Projeto Acolher, Ouvir e Agir que reforça atuação da assistente social nas Unidades de Atendimento Integrado – UAIs a fim de que o usuário tenha um melhor acesso ao serviço de saúde, prezando por um atendimento mais humanizado e que o mesmo obtenha informações mais qualificadas em seu percurso na rede de atenção à saúde.

- o SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Traumas e Emergências, com fornecimento de recursos humanos, instrumentais e insumos imediatos, em conformidade com o Convênio nº 081/2019 objetivando a reduções do tempo resposta, a diminuição de atendimento de casos que não se enquadram como de urgência e emergência e o aumento da sobrevivência da população.

- implantação de 2 equipes de Atenção Primária, composta por médico clínico geral, enfermeira e técnico de enfermagem para assistência as Pessoas Privadas de Liberdade, reclusos no sistema prisional, presídio Jacy de Assis e penitenciária Pimenta da Veiga, localizados no Município de Uberlândia. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que uma das mais fortes lições aprendidas no fim do século XX é que a saúde pública não pode mais ignorar a saúde da pessoa privada de liberdade. Por isso, existe um crescente reconhecimento de que uma boa atenção à saúde nos sistemas prisionais representa uma boa saúde pública (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2007). Assim, os profissionais da saúde podem contribuir tanto do ponto de vista físico quanto do social e psicológico, proporcionando conforto e bem-estar, minimizando iniciativas que estimulem a discriminação ou o preconceito, e respeitando os princípios éticos e legais, a fim de resgatar o sentido da existência humana (SOUZA; PASSOS, 2008).

- ampliação do serviço em oftalmologia geral com a contratação de novos profissionais e conseqüente aumento da oferta de consultas e redução da demanda reprimida na especialidade que hoje possui uma fila de espera de 44.628 pacientes aguardando consultas.

com muita frequência os presidiários deixam de comparecer a consultas ou realizar exames marcados fora da prisão por falta de escolta

Considerando o teor do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, que assim normatiza:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativista especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação.” (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

Nesse contexto, faz-se necessário o acréscimo de valor na importância de R\$ 3.146.233,80 (três milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para que seja possível realizar o Projeto Acolher Ouvir e Agir, atender ao Sistema Integrado de Atendimento a Traumas e Emergências – SIATE 193, implantação de equipe de PSF e NASF para assistência aos pacientes reclusos no sistema prisional, presídio e penitenciária e ampliar os serviços de oftalmologia.


Considerando que os serviços prestados são essenciais à população usuária do Sistema de Saúde Pública Municipal.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, e ainda que os preços estão definidos em planilha de custos própria.

Considerando ainda, que a fonte de custeio refere-se a recurso de média e alta complexidade, com previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 13.042/2018 – LOA 2019.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima segunda do instrumento original em vigor, com fulcro no artigo 65, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Uberlândia, 02 de setembro de 2019.


Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE, SUL, APOIO e SIATE(TAC - MP)

DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL		
Receitas Totais	21.555.879,84	786.558,45	22.342.438,29
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	18.924.898,63	747.926,17	19.672.824,80
2 Parcela Variável(5%)	944.381,42	12.799,84	957.181,26
3 Pós-Fixada	1.012.128,28	-	1.012.128,28
4 Provisionamento multa FGTS	674.471,51	25.832,44	700.303,95
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	21.555.879,84	786.558,45	22.342.438,29
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	25.657.206,87	966.093,89	26.623.300,75
Pessoal/Encargos	24.491.693,40	909.301,79	25.400.995,20
5 Salários	14.163.901,71	581.229,84	14.745.131,55
6 FGTS (8%)	1.348.943,02	51.664,87	1.400.607,89
7 PIS (1%)	168.617,88	6.458,11	175.075,99
8 INSS Patronal (27,8%)	4.687.576,99	179.535,44	4.867.112,43
9 Vale Transporte	110.484,54	-	110.484,54
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	674.471,51	16.145,27	690.616,78
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	2.023.414,53	48.435,82	2.071.850,35
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	674.471,51	25.832,44	700.303,95
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	639.811,72	-	639.811,72
Funcionamento(1):	637.306,58	8.154,36	645.460,93
14 Tarifas bancárias e taxas	2.550,00	-	2.550,00
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	120.000,00	1.181,97	121.181,97
16 Energia Elétrica	45.624,99	-	45.624,99
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	9.000,00	6.465,83	15.465,83
18 Reposição de Acessórios	0,00	506,56	506,56
19 Locação de Imóvel	6.000,00	-	6.000,00
20 Locação Máquinas/Equipamentos	88.440,00	-	88.440,00
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	279.691,59	-	279.691,59
22 Fundo Fixo	86.000,00	-	86.000,00
Serviços Terceirizados(2)	493.206,89	16.127,35	509.334,24
23 Limpeza/Higieneização	493.206,89	16.127,35	509.334,24

Materialis(3):		0,00	32.510,39	32.510,39
24 Insumos Iniciais		0,00	10.966,09	10.966,09
25 Instrumentais/Acessórios		0,00	21.544,30	21.544,30
26 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal		-	-	-
27 Medicamentos/Material Médico Hospitalar		-	-	-
28 Fretes/Transportes		-	-	-
Despesas operacionais Administrativas (4)		586.250,00	0,00	586.250,00
29 Assessoria/consultorias		1.200,00	-	1.200,00
30 Segurança e vigilância		500.850,00	-	500.850,00
31 Correios e Malotes		7.600,00	-	7.600,00
32 Publicações e registros		7.600,00	-	7.600,00
33 TI/Telecomunicações		57.000,00	-	57.000,00
34 Viagens e Estadias		12.000,00	-	12.000,00
Investimentos(5):		35.000,00	0,00	35.000,00
35 Equipamento/Material Permanente		35.000,00	-	35.000,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.
 Relatório Pagamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)
 Relação de Cálculo(Folha de Pagamento) - Fundação Maçonica Manoel dos Santos - período:março/2019.

Setor	PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019						Total
	Oeste	Central-Nbrte	Leste	Sul	Apoio	SIATE	
Parcela Pré-Fixada	24.289.089,96	26.390.313,36	19.456.177,00	2.610.195,84	3.926.606,48	2.018.916,60	78.691.299,24
Parcela Variável	1.278.373,12	1.388.963,88	1.024.009,32	137.378,72	-	-	3.828.725,04
Parcela Pós-Fixada	968.278,56	1.346.666,24	1.445.221,64	107.968,36	180.378,32	-	4.048.513,12
Provisionamento (multa FGTS)	856.865,92	953.417,68	686.393,44	94.072,60	143.823,72	66.642,36	2.801.215,72
Total	27.392.607,56	30.079.361,16	22.613.801,40	2.949.615,52	4.250.808,52	2.085.558,96	89.369.753,12

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32 e 33
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32 e 33
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 34 e 35
- Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/frescos trabalhadas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do ano de 2018, corrigido em 5% em 2019, e folha pagamento FMMS março/2019(6.896.198,64) acrescida de equiparação salarial e percentual de reajuste de 3,78%
- Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do ano de 2018(FUNDASUS), e março/2019(55.421,60) - (FMMS)
- Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde a 1/3 do item 5 divididos nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR OESTE (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	SETOR OESTE						TOTAL		
	UAI'S			UBS/UBSF			Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato
	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato			
Receitas Totais	4.381.624,90	70.142,03	4.451.766,93	2.396.384,97	70.142,03	6.778.009,86	70.142,03	6.848.151,89	
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	3.884.279,85	64.344,15	3.948.624,00	2.123.648,49	64.344,15	6.007.928,34	64.344,15	6.072.272,49	
2 Parcela Variável(5%)	204.435,78	3.386,53	207.822,32	111.770,97	3.386,53	316.206,75	3.386,53	319.593,28	
3 Pós-Fixada	157.724,29	-	157.724,29	84.345,35	-	242.069,64	-	242.069,64	
4 Provisionamento multa FGTS	135.184,98	2.411,35	137.596,33	76.620,15	2.411,35	211.805,13	2.411,35	214.216,48	
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	4.381.624,90	70.142,03	4.451.766,93	2.396.384,97	70.142,03	6.778.009,86	70.142,03	6.848.151,89	
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	5.100.160,50	86.900,92	5.187.061,42	2.921.845,01	86.900,92	8.022.005,51	86.900,92	8.108.906,43	
Pessoal/Encargos	4.873.899,79	84.879,54	4.958.779,33	2.752.606,87	84.879,54	7.626.506,66	84.879,54	7.711.386,20	
5 Salários	2.838.884,56	54.255,39	2.893.139,95	1.609.023,16	54.255,39	4.447.907,71	54.255,39	4.502.163,10	
6 FGTS (8%)	270.369,96	4.822,70	275.192,66	153.240,30	4.822,70	423.610,26	4.822,70	428.432,96	
7 PIS (1%)	33.796,24	602,84	34.399,08	19.155,04	602,84	52.951,28	602,84	53.554,12	
8 INSS Patronal (27,8%)	939.535,60	16.758,89	956.294,49	532.510,04	16.758,89	1.472.045,65	16.758,89	1.488.804,53	
9 Vale Transporte	20.539,24	-	20.539,24	19.732,23	-	40.271,47	-	40.271,47	
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	135.184,98	1.507,09	136.692,07	76.620,15	1.507,09	211.805,13	1.507,09	213.312,22	
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	405.554,94	4.521,28	410.076,22	229.860,45	4.521,28	635.415,39	4.521,28	639.936,67	
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	135.184,98	2.411,35	137.596,33	76.620,15	2.411,35	211.805,13	2.411,35	214.216,48	
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	94.849,29	-	94.849,29	35.845,35	-	130.694,64	-	130.694,64	
Funcionamento(1):	101.560,71	2.021,38	103.582,09	97.475,71	2.021,38	199.036,43	2.021,38	201.057,80	
14 Tarifas bancárias e taxas	400,00	-	400,00	150,00	-	550,00	-	550,00	
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	14.285,71	-	14.285,71	24.285,71	-	38.571,43	-	38.571,43	
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	0,00	-	15.208,33	-	15.208,33	
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	3.000,00	2.021,38	5.021,38	0,00	2.021,38	3.000,00	2.021,38	5.021,38	
18 Locação de Imóvel	500,00	-	500,00	500,00	-	1.000,00	-	1.000,00	
19 Locação Máquinas/Equipamentos	16.500,00	-	16.500,00	8.640,00	-	25.140,00	-	25.140,00	
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	41.666,67	-	41.666,67	44.900,00	-	86.566,67	-	86.566,67	
21 Fundo Fixo	10.000,00	-	10.000,00	19.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	

Serviços Terciarizados(2)	119.700,00	0,00	119.700,00	69.162,43	188.862,43	0,00	188.862,43
22 Limpeza/Higienização	119.700,00		119.700,00	69.162,43	188.862,43		188.862,43
Materiais(3):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	0,00	-	-	-
25 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	0,00	-	-	-
26 Fretes/Transportes	-	-	-	0,00	-	-	-
Despesas operacionais Administrativas (4)	221.000,00	0,00	221.000,00	7.050,00	228.050,00	0,00	228.050,00
27 Assessoria/consultorias	100,00	-	100,00	100,00	200,00	-	200,00
28 Segurança e vigilância	213.150,00	-	213.150,00	0,00	213.150,00	-	213.150,00
29 Correios e Malotes	1.000,00	-	1.000,00	600,00	1.600,00	-	1.600,00
30 Publicações e registros	1.000,00	-	1.000,00	600,00	1.600,00	-	1.600,00
31 TI/Telecomunicações	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	9.500,00	-	9.500,00
32 Viagens e Estadias	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-	2.000,00
Investimentos(5):	5.000,00	0,00	5.000,00	2.600,00	7.600,00	0,00	7.600,00
33 Equipamento/Material Permanente	5.000,00	-	5.000,00	2.600,00	7.600,00	-	7.600,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril/2018
 Relatório Pagamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril/2018. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)
 Relação de Cálculo(Folha de Pagamento) - Fundação Maçônica Manoel dos Santos - período:março/2019.

PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	24.289.089,96
Parcela Variável	1.278.373,12
Parcela Pós-Fixada	968.278,56
Provisionamento (multa FGTS)	856.865,92
Total	27.392.607,56

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31
 Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31
 Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 32 e 33
 Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do ano de 2018, corrigido em 5% em 2019, e folha pagamento FMMS
 Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
 Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
 Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
 Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do ano de 2018(FUNDASUS), e março/2019(55.421,60) - (FMMS)
 Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde a 1/3 do item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
 Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
 Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde a 50% do item 6



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR CENTRAL-NORTE (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	SETOR CENTRAL-NORTE												TOTAL			
	UAS			CAPS			UBS/USF			OUTRAS			Novo Contrato	Acréscimo	Novo Contrato	
	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato	Contrato Atual	Novo Contrato	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato					
Receitas Totais	4.969.330,15	70.142,03	5.039.472,18	613.860,39	1.357.491,45	495.347,23	13.669,03	509.016,26	7.436.029,22	83.811,06	7.519.840,28					
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	4.393.629,68	64.344,15	4.457.973,82	535.602,31	1.157.675,33	433.800,96	12.525,91	446.326,88	6.520.708,28	76.870,06	6.597.578,34					
2 Parcela Variável(5%)	231.243,67	3.386,53	234.630,20	28.189,60	60.930,28	22.831,62	659,26	23.490,88	343.195,17	4.045,79	347.240,97					
3 Pós-Fixada	187.091,38	-	187.091,38	30.077,12	96.821,21	22.676,85	-	22.676,85	336.666,56	0,00	336.666,56					
4 Provisionamento multa FGTS	157.365,42	2.411,35	159.776,77	19.991,36	42.064,64	16.037,79	483,86	16.521,65	235.459,21	2.895,21	238.354,42					
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	4.969.330,15	70.142,03	5.039.472,18	613.860,39	1.357.491,45	495.347,23	13.669,03	509.016,27	7.436.029,22	83.811,06	7.519.840,29					
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	5.911.319,82	86.900,92	5.998.220,74	745.950,35	1.642.990,68	599.959,89	17.031,86	616.991,75	8.900.270,74	103.932,77	9.004.153,51					
Pessoal/Encargos	5.685.059,11	84.879,54	5.769.938,65	725.437,51	1.557.126,74	576.645,61	17.031,86	593.677,46	8.544.268,97	101.911,40	8.646.180,37					
5 Salários	3.304.673,83	54.255,39	3.358.929,22	419.818,59	883.357,37	336.793,64	10.886,84	347.680,48	4.944.643,42	65.142,23	5.009.785,65					
6 FGTS (8%)	314.730,84	4.822,70	319.553,54	39.982,72	84.129,27	32.075,58	967,72	33.043,30	470.918,42	5.790,42	476.708,84					
7 PIS (1%)	39.341,36	602,84	39.944,19	4.997,84	10.516,16	4.009,45	120,96	4.130,41	58.864,80	723,80	59.588,61					
8 INSS Patronal (27,8%)	1.093.689,67	16.758,89	1.110.448,56	138.939,96	292.349,22	111.462,66	3.362,82	114.825,48	1.636.441,51	20.121,71	1.656.563,22					
9 Vale Transporte	21.579,93	-	21.579,93	3.791,60	8.230,33	1.938,46	-	1.938,46	35.540,31	0,00	35.540,31					
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	157.365,42	1.507,09	158.872,51	19.991,36	42.064,64	16.037,79	302,41	16.340,20	235.459,21	1.809,51	237.268,72					
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	472.096,26	4.521,28	476.617,54	59.974,08	126.193,91	48.113,38	907,24	49.020,61	706.377,63	5.428,52	711.806,15					
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	157.365,42	2.411,35	159.776,77	19.991,36	42.064,64	16.037,79	483,86	16.521,65	235.459,21	2.895,21	238.354,42					
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	124.216,38	-	124.216,38	17.950,00	68.224,21	10.176,85	-	10.176,85	220.564,44	0,00	220.564,44					
Funcionamento(1):	101.560,71	2.021,38	103.582,09	17.912,84	57.135,71	21.814,29	0,00	21.814,29	198.423,55	2.021,38	200.444,92					
14 Tarifas bancárias e taxas	400,00	-	400,00	150,00	150,00	150,00	-	150,00	850,00	-	850,00					
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	14.285,71	-	14.285,71	4.285,71	14.285,71	5.714,29	-	5.714,29	38.571,43	-	38.571,43					
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	0,00	0,00	0,00	-	0,00	15.208,33	-	15.208,33					
17 EPI's/Uniformes/Assistentes Sociais	3.000,00	2.021,38	5.021,38	0,00	0,00	0,00	-	0,00	3.000,00	2.021,38	5.021,38					
18 Locação de Imóvel	500,00	-	500,00	500,00	500,00	500,00	-	500,00	2.000,00	-	2.000,00					
19 Locação Máquinas/Equipamentos	16.500,00	-	16.500,00	1.450,00	7.200,00	1.450,00	-	1.450,00	26.600,00	-	26.600,00					
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	41.666,67	-	41.666,67	8.527,12	25.000,00	10.000,00	-	10.000,00	85.193,79	-	85.193,79					
21 Fundo Fixo	10.000,00	-	10.000,00	3.000,00	10.000,00	4.000,00	-	4.000,00	27.000,00	-	27.000,00					
Serviços Terciarizados(2)	119.700,00	0,00	119.700,00	0,00	26.128,22	0,00	0,00	0,00	145.828,22	0,00	145.828,22					
22 Limpeza/Higienização	119.700,00	-	119.700,00	0,00	26.128,22	-	-	-	145.828,22	-	145.828,22					
23 Materiais(3):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00					
24 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
25 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
26 Fretes/Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					

	151.700,00	0,00	151.700,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	172.250,00	0,00	172.250,00
Despesas operacionais Administrativas (4)	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	-	400,00
27 Assessoria/consultorias	143.850,00	-	143.850,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.850,00	-	143.850,00
28 Segurança e vigilância	1.000,00	-	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	-	2.500,00
29 Correios e Malotes	1.000,00	-	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	-	2.500,00
30 Publicações e registros	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	19.000,00	-	19.000,00
31 TI/Telecomunicações	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	-	4.000,00
32 Viagens e Estádias	5.000,00	0,00	5.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	11.700,00	0,00	11.700,00
Investimentos(5):	5.000,00	-	5.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	11.700,00	-	11.700,00
33 Equipamento/Material Permanente	5.000,00	-	5.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	11.700,00	-	11.700,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.

Relatório Pagamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)

Relação de Cálculo(Folha de Pagamento) - Fundação Marçônica Manoel dos Santos - período:março/2019.

PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré Fixada	26.390.313,36
Parcela Variável	1.388.963,88
Parcela Pós-Fixada	1.346.666,24
Provisionamento (multa FGTS)	953.417,68
Total	30.079.361,16

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31.

Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31.

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 15, 20, 32 e 33.

Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do ano de 2018, corrigido em 5% em 2019, e

Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11.

Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11.

Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11.

Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do ano de 2018(FUNDASUS), e março/2019(55.421,60) - (FMMS)

Item (10) Provisionamento 1/3 férias corresponde a 1/3 do item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato

Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato

Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR LESTE (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	SETOR LESTE											
	UAIS			UBS/UBSF			OUTRAS			TOTAL		
	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato	Contrato Atual	Acréscimo	Novo Contrato
Receitas Totais	4.066.468,31	70.142,03	4.136.610,34	1.120.170,17	41.073,58	1.161.243,74	355.096,27	5.541.734,74	111.215,61	5.652.950,36		
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	3.510.171,73	64.344,15	3.574.515,88	940.666,95	37.638,66	978.305,62	311.222,75	4.762.061,44	101.982,81	4.864.044,25		
2 Parcela Variável(5%)	184.745,88	3.386,53	188.132,42	49.508,79	1.980,98	51.489,77	16.380,14	250.634,81	5.367,52	256.002,33		
3 Pós-Fixada	248.030,82		248.030,82	97.116,19		97.116,19	16.158,40	361.305,41	0,00	361.305,41		
4 Provisionamento multa FGTS	123.519,88	2.411,35	125.931,23	32.878,23	1.453,93	34.332,17	11.334,97	167.733,08	3.865,28	171.598,36		
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	4.066.468,31	70.142,03	4.136.610,34	1.120.170,17	41.073,58	1.161.243,74	355.096,27	5.541.734,74	111.215,61	5.652.950,36		
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	4.773.231,45	86.900,92	4.860.132,37	1.341.823,89	51.178,41	1.393.002,29	427.024,33	6.542.079,67	138.079,32	6.680.158,99		
Pessoal/Encargos	4.546.970,74	84.879,54	4.631.850,29	1.211.986,22	51.178,41	1.263.164,63	410.402,90	6.169.359,86	136.057,95	6.305.417,81		
5 Salários	2.593.917,38	54.255,39	2.648.172,77	690.442,90	32.713,47	723.156,37	238.034,41	3.572.394,70	86.968,86	3.609.363,56		
6 FGTS (8%)	247.039,75	4.822,70	251.862,45	65.756,47	2.907,86	68.664,33	22.669,94	335.466,16	7.730,57	343.196,73		
7 PIS (1%)	30.879,97	602,84	31.482,81	8.219,56	363,48	8.583,04	2.833,74	41.933,27	966,32	42.899,59		
8 INSS Patronal (27,8%)	858.463,13	16.758,89	875.222,02	228.503,72	10.104,83	238.608,55	78.778,06	1.165.744,91	26.863,71	1.192.608,63		
9 Vale Transporte	13.915,31	-	13.915,31	12.584,78	-	12.584,78	2.039,20	28.539,28	-	28.539,28		
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	123.519,88	1.507,09	125.026,97	32.878,23	908,71	33.786,94	11.334,97	167.733,08	2.415,80	170.148,88		
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	370.559,63	4.521,28	375.080,91	98.634,70	2.726,12	101.360,82	34.004,92	503.199,24	7.247,41	510.446,65		
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	123.519,88	2.411,35	125.931,23	32.878,23	1.453,93	34.332,17	11.334,97	167.733,08	3.865,28	171.598,36		
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	185.155,82	-	185.155,82	42.087,62	-	42.087,62	9.372,69	236.616,13	-	236.616,13		
Funcionamento(1):	101.560,71	2.021,38	103.582,09	88.421,43	0,00	88.421,43	15.121,43	205.103,57	2.021,38	207.124,94		
14 Tarifas bancárias e taxas	400,00	-	400,00	150,00	-	150,00	150,00	700,00	-	700,00		
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	14.285,71	-	14.285,71	17.142,86	-	17.142,86	4.285,71	35.714,29	-	35.714,29		
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	-	-	-	0,00	15.208,33	-	15.208,33		
17 EPIs/Uniformes(Assistentes Sociais)	3.000,00	2.021,38	5.021,38	-	-	-	0,00	3.000,00	2.021,38	5.021,38		
18 Locação de Imóvel	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	1.500,00	-	1.500,00		
19 Locação Máquinas/Equipamentos	16.500,00	-	16.500,00	7.200,00	-	7.200,00	2.900,00	26.600,00	-	26.600,00		
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	41.666,67	-	41.666,67	51.428,57	-	51.428,57	4.285,71	97.380,95	-	97.380,95		
21 Fundo Fixo	10.000,00	-	10.000,00	12.000,00	-	12.000,00	3.000,00	25.000,00	-	25.000,00		

Serviços Terceirizados(2)	119.700,00	0,00	119.700,00	38.816,24	0,00	38.816,24	0,00	158.516,24	0,00	158.516,24
22 Limpeza/Higieneização	119.700,00	-	119.700,00	38.816,24	-	38.816,24	0,00	158.516,24	-	158.516,24
Materiais(3):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Fretes/Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas operacionais Administrativas (4)	151.700,00	0,00	151.700,00	6.850,00	0,00	6.850,00	6.850,00	165.400,00	0,00	165.400,00
27 Assessoria/consultorias	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	100,00	300,00	-	300,00
28 Segurança e vigilância	143.850,00	-	143.850,00	0,00	-	0,00	0,00	143.850,00	-	143.850,00
29 Correios e Malotes	1.000,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	2.000,00	-	2.000,00
30 Publicações e registros	1.000,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	2.000,00	-	2.000,00
31 TI/Telecomunicações	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	14.250,00	-	14.250,00
32 Viagens e Estádias	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	3.000,00	-	3.000,00
Investimentos(5):	5.000,00	0,00	5.000,00	2.600,00	0,00	2.600,00	1.500,00	9.100,00	0,00	9.100,00
33 Equipamento/Material Permanente	5.000,00	-	5.000,00	2.600,00	-	2.600,00	1.500,00	9.100,00	-	9.100,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.
 Relatório Pgamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMUJ - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)
 Relação de Cálculo(Folha de Pagamento) - Fundação Maçonica Manoel dos Santos - período:março/2019.

PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	19.456.177,00
Parcela Variável	1.024.009,32
Parcela Pós-Fixada	1.445.221,64
Provisionamento (multa FGTS)	686.393,44
Total	22.611.801,40

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 32 e 33
- Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do ano de 2018, corrigido em 5% em 2019, e folha pagamento FMIMS
- Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do ano de 2018(FUNDASUS), e março/2019(55.421,60) - (FMIMS)
- Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde a 1/3 do item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde a 50% do item 6



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR SUL (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	SETOR SUL				TOTAL
	CAPS	UBS	OUTRAS	TOTAL	
	Contrato Atual	Contrato Atual	Contrato Atual	Contrato Atual	
Receitas Totais	363.916,04	146.086,63	227.401,23	737.403,88	
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	329.697,29	122.339,31	200.512,36	652.548,96	
2 Parcela Variável(5%)	17.352,49	6.438,91	10.553,28	34.344,68	
3 Pós-Fixada	4.679,66	13.195,72	9.116,71	26.992,09	
4 Provisionamento multa FGTS	12.186,59	4.112,69	7.218,87	23.518,15	
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	363.916,04	146.086,63	227.401,23	737.403,90	
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)	441.762,87	167.819,86	270.722,35	880.305,08	
Pessoal/Encargos	431.126,07	150.655,57	257.180,41	838.962,05	
5 Salários	255.918,49	86.366,54	151.596,22	493.881,25	
6 FGTS (8%)	24.373,19	8.225,39	14.437,73	47.036,31	
7 PIS (1%)	3.046,65	1.028,17	1.804,72	5.879,54	
8 INSS Patronal (27,8%)	84.696,83	28.583,21	50.171,13	163.451,18	
9 Vale Transporte	2.157,93	578,78	1.544,36	4.281,07	
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	12.186,59	4.112,69	7.218,87	23.518,15	
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	36.559,78	12.338,08	21.656,60	70.554,46	
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	12.186,59	4.112,69	7.218,87	23.518,15	
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	0,00	5.310,01	1.531,92	6.841,93	
Funcionamento(1):	8.136,81	14.564,29	12.041,94	34.743,03	
14 Tarifas bancárias e taxas	150,00	150,00	150,00	450,00	
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	2.857,14	1.428,57	2.857,14	7.142,86	
16 Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	-	
17 EPI's	0,00	0,00	0,00	-	
18 Locação de Imóvel	500,00	500,00	500,00	1.500,00	
19 Locação Máquinas/Equipamentos	1.450,00	7.200,00	1.450,00	10.100,00	
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	1.179,66	4.285,71	5.084,80	10.550,18	
21 Fundo Fixo	2.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00	

Serviços Terceirizados(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Limpeza/Higienização	-	-	-	-	-
Materiais(3):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	-	-	-	-
24 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	-	-
25 Fretes/Transportes	-	-	-	-	-
Despesas operacionais Administrativas (4)	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	20.550,00
26 Assessoria/consultorias	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
27 Segurança e vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 Correios e Malotes	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
29 Publicações e registros	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
30 TI/Telecomunicações	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	14.250,00
31 Viagens e Estádias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Investimentos(5):	2.500,00	2.600,00	2.600,00	1.500,00	6.600,00
32 Equipamento/Material Permanente	2.500,00	2.600,00	2.600,00	1.500,00	6.600,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.
 Relatório Pgamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)
 Relação de Cálculo(folha de Pagamento) - Fundação Maçonica Manoel dos Santos - período:março/2019.

PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	2.610.195,84
Parcela Variável	137.378,72
Parcela Pos-Fixada	107.968,36
Provisionamento (multa FGTS)	94.072,60
Total	2.949.615,52

Notas Explicativas:

- Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29 e 30
Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29 e 30
Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 31 e 32
Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do ano de
Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do ano de 2018(FUNDASUS), e março/2019(55.421,60) - (FMMS)
Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde a 1/3 do item 5 divididos nos 7 meses de vigência do contrato
Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde a 50% do item 6

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL SETORES DE APOIO(TAC - MP)

DESCRIÇÃO		SETOR APOIO
Receitas Totais		1.062.702,13
1	Parcela Pré-Fixada	981.651,62
2	Pós-Fixada	45.094,58
3	Provisionamento multa FGTS	35.955,93
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)		1.062.702,13
Custos Totais (Pessoal/encargos)		1.312.595,87
Pessoal/Encargos		1.312.595,87
5	Salários	755.074,62
6	FGTS (8%)	71.911,87
7	PIS (1%)	8.988,98
8	INSS Patronal (27,8%)	249.893,74
9	Vale Transporte	1.852,40
10	Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	35.955,93
11	Provisionamento 13º Salário(1/7)	107.867,80
12	Provisionamento multa FGTS(50%)	35.955,93
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	45.094,58

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: abril/2019.

Relação de Cálculo(Folha de Pagamento) - Fundação Maçônica Manoel dos Santos - período:março/2019.

PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	3.926.606,48
Parcela Pós-Fixada	180.378,32
Provisionamento (multa FGTS)	143.823,72
Total	4.250.808,52

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (2) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuído ao item 13

Item (5) Salários corresponde aos valores das folhas de pagamento março(FMMS) e abril(FUNDASUS) do corrente ano

Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos no mês de março(FMMS) e abril(FUNDASUS) do corrente ano

Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 divididos nos 7 meses de vigência do contrato

Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato

Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL - SIATE

DESCRIÇÃO		SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência
Receitas Totais		521.389,74
1	Parcela Pré-Fixada	504.729,15
4	Provisionamento multa FGTS	16.660,59
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)		521.389,74
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)		637.180,87
Pessoal/Encargos		586.452,90
5	Salários	374.863,36
6	FGTS (8%)	33.321,19
7	PIS (1%)	4.165,15
8	INSS Patronal (27,8%)	115.791,13
9	Vale Transporte	-
10	Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	10.412,87
11	Provisionamento 13º Salário(1/7)	31.238,61
12	Provisionamento multa FGTS(50%)	16.660,59
13	Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	-
Funcionamento(1):		2.090,23
14	Manutenção de Equipamentos Médicos	1.181,97
15	EPI's	401,70
16	Reposição de Acessórios	506,56
Serviços Terceirizados(2)		16.127,35
17	Limpeza/Higienização - Ambulâncias	16.127,35
Materiais(3):		32.510,39
18	Insumos Iniciais	10.966,09
19	Instrumentais/Acessórios	21.544,30

PERÍODO: 01/09/2019 - 31/12/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	2.018.916,60
Provisionamento (multa FGTS)	66.642,36
Total	2.085.558,96

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19

Item (2) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (3) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (4) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Item (5) Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 divididos nos 4 meses de vigência do contrato

Item (6) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 4 meses de vigência do contrato

Item (7) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6